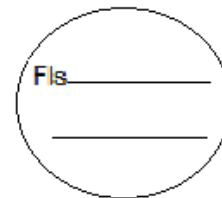




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Edital de Licitação

Processo Licitatório nº. 080/2019

Pregão Presencial nº. 053/2019

Registro de Preços nº 039/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP/MEI LC 123/2006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO, PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Emissão: 03/12/2019

Abertura: 16/12/2019 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro

I – PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Serviços e Obras e Assistência Social, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social, educação e serviços e obras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em sessão pública da CPL, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodeiro, localizada à Praça São Sebastião, nº. 215, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000. O Pregão Presencial será realizado pelo Pregoeiro Ronaldo da Silva Martins Chagas e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3895/2019, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

II – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social, educação e serviços e obras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

2.1.1 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.1.2 – Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante requisição.

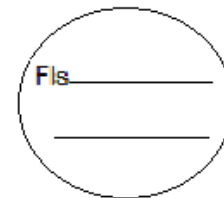
III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital, anexos e que estejam enquadradas como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.2 – Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

4.2 - As empresas que desejarem participar do pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3 - Declarado encerrado o prazo de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 - Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam as demais exigências previstas neste edital.

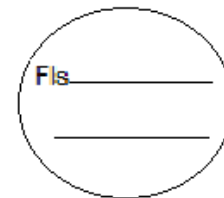
4.5 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após o prazo estipulado no item 4.3.

4.6 - Não poderão participar as interessadas que estão sob processo de falência ou recuperação judicial, que tenham sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tenham sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro, ou que não se enquadrem como ME ou EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



V - CREDENCIAMENTO

5.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira e equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1. O representante da licitante deverá identificar - se, exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.2. Deverá apresentar instrumento de procuração público, ou particular ou carta de credenciamento (**Anexo III**), onde deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **devendo vir acompanhado** dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual **e documento de identificação do outorgante**.

5.1.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o ato de constituição da empresa, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.4. Declaração de Concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo **Anexo VII**.

5.1.5. Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo **Anexo VI** deste edital **e Certidão Simplificada da Junta Comercial**, comprovando o enquadramento como ME ou EPP, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão da licitante, tendo em vista que o presente certame é exclusivo para Micro empresas e empresas de pequeno porte.

5.2. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.3. No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4. A documentação poderá ser apresentada em copia comum, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

5.5. Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

VI – DA PROPOSTA

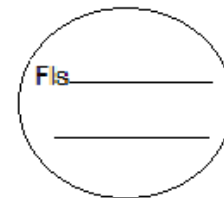
6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1. A proposta comercial deverá ser digitada no Programa Excel, (favor não alterar a configuração da planilha, apenas digitar os dados da empresa, Marca e valores) enviado juntamente com o Edital, gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia e impressa, para ambos serem entregues na sessão do pregão presencial. A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.2- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.3- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4 - A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de 8:00 às 16:00 horas, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

6.1.5 - Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do ANEXO I, quando for o caso;

6.1.6 - Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros, que, quando, exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.7 - Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.8 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

6.1.9 - Declaração que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

6.1.10 - Que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

6.1.11 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto desta licitação.

6.1.12 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

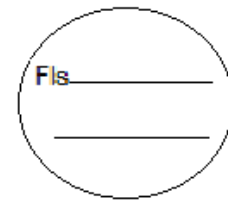
- a) Quantidade de cada item;
- b) Unidade de contratação de cada item;
- c) Descrição de cada item;
- d) Valor unitário de cada item;
- e) Valor total de cada item;
- f) Valor total da Proposta;
- g) **Marca do produto**;

6.1.13 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na "Proposta", o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro, com o fito de se facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.3 - Será então, selecionada pela pregoeira a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

7.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de maior desconto, valores distintos e crescentes, a partir da autora da proposta de maior desconto.

7.5.1 - Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO por ITEM.

7.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

7.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o MENOR PREÇO por ITEM.

7.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM.

7.12 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 - Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

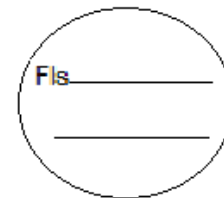
7.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.16 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 – HABILITAÇÃO JURIDICA

8.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.3 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.4 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

8.1.5 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

8.1.6 - No caso de Micro empreendedor individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

8.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.1.8 – Cópia do RG e CPF ou documento equivalente dos sócios da empresa;

8.2 – HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2 - Prova de **inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

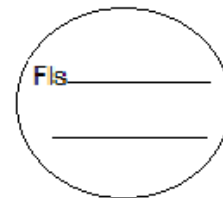
8.2.3 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

8.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751 de 02/10/2014;

8.2.7 - Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.3.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (Noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.4 - DEMAIS DOCUMENTOS:

8.4.1 - Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo **Anexo V**)

8.4.2 - Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo **Anexo VIII**).

8.5 – CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS, EPP E MEI

8.5.1 - No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.5. 2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.5.3. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.5 e 8.5.1, a licitante que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.5.4. A licitante deverá apresentar no Envelope nº. 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.5.5. Findo os prazos referidos nos itens 8.5. e 8.5.1, a licitante que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhistas exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto desta licitação.

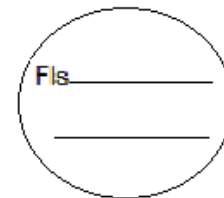
8.5.6. Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:

8.5.6.1. Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.5.6.2. Revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

8.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.6.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.6.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.6.3 - Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data.

8.6.4 - Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante;

8.6.6 - A Pregoeira ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião nº. 215, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

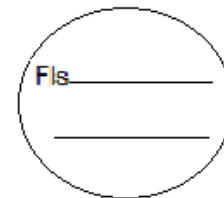
10.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



XI – DAS PENALIDADES

11.1 – As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

12.2 - Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12.3- As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito do contrato.

XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.

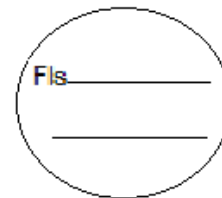
13.1.1 - O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante os seus transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 - Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87da lei de licitações.

13.3 – No ato da assinatura da ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

13.3.1 - Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

13.3.2 - Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

14.2 – A ADMINISTRAÇÃO OPTOU EM NÃO DISPONIBILIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1 - O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração, após a celebração do contrato ou documento equivalente.

16.5 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

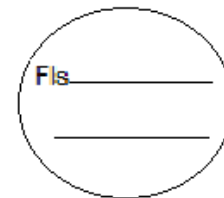
16.5.1 - Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCEMG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 - Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão 053/2019, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7 - Solicitamos a gentileza das eventuais participantes enviarem e-mail para o setor de licitações no email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br informando interesse na participação, com a finalidade de que eventuais alterações no edital, além de publicada sejam também encaminhadas diretamente às empresas.

16.8 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.9- Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.

16.10- Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (das 08h00min às 16h00min horas).

XVII – ANEXOS

17.1 – Anexo I – Termo de Referência

17.2 – Anexo II – Modelo de Proposta

17.3 – Anexo III – Modelo de Credenciamento

17.4 – Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.5 – Anexo V — Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho.

17.6 – Anexo VI Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI

17.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação

17.8- Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal

Rodeiro, 03 de Dezembro de 2019.

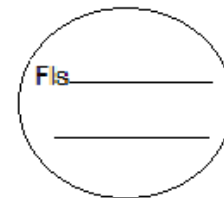
Ronaldo da Silva Martins
Pregoeiro

Altair de Barros Pereira Junior
Chefe Setor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



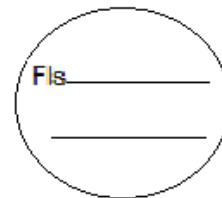
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I		
(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
PREGAO	LICITAÇÃO	080/2019
Nº. 053/2019	PREGÃO	053/2019
	Registro de Preços	039/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT. REF.	V.T. REF.
1	355328	AGENDA COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PAGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO NÃO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	119	UNIDADE	R\$ 21,13	R\$ 2.514,47
2	396456	AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	80	UNID.	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

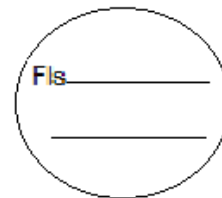


3	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	10	UNID.	R\$ 2,23	R\$ 22,30
4	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	15	PCT.	R\$ 6,64	R\$ 99,60
5	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	5	PCT.	R\$ 6,64	R\$ 33,20
6	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	10	PCT.	R\$ 14,08	R\$ 140,80
7	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	20	PCT.	R\$ 13,48	R\$ 269,60
8	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	20	PCT.	R\$ 14,67	R\$ 293,40
9	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	5	PCT.	R\$ 16,01	R\$ 80,05
10	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	5	PCT.	R\$ 17,34	R\$ 86,70
11	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 500 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	39	CX.	R\$ 9,74	R\$ 379,86
12	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 (3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	34	CX.	R\$ 7,79	R\$ 264,86
13	393528	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	30	CX.	R\$ 8,97	R\$ 269,10
14	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	53	UNID.	R\$ 80,33	R\$ 4.257,49
15	355317	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL (PADRAO PILOT)	35	UNIDADE	R\$ 9,55	R\$ 334,25
16	396553	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	19	UNID.	R\$ 6,74	R\$ 128,06
17	396432	APONTADOR COM UM FURO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO DE LASCAS 55MMX20MM, EM PLÁSTICO (PADRÃO QUALIDADE FABER CASTEL)	756	UNID.	R\$ 7,04	R\$ 5.322,24
18	393427	APONTADOR LÁPIS JUMBO COPO COLETOR	300	UNID.	R\$ 6,23	R\$ 1.869,00
19	396607	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AMARELA	10	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 246,00
20	396609	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AZUL	10	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 246,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

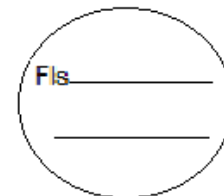


21	396610	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR BRANCA	10	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 246,00
22	396611	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR LILÁS	10	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 246,00
23	396612	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR MARROM	10	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 246,00
24	396608	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR PRETA	10	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 246,00
25	396606	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERDE	10	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 246,00
26	396605	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERMELHA	3	ROLO	R\$ 24,60	R\$ 73,80
27	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMERO 8 200 METROS (PADRAO DEFIOS)	49	UNIDADE	R\$ 12,13	R\$ 594,37
28	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS (PADRAO DEFIOS)	47	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 507,60
29	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	4	PCT.	R\$ 18,44	R\$ 73,76
30	396458	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA - 7,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	35	KG	R\$ 33,64	R\$ 1.177,40
31	396459	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	40	KG	R\$ 33,35	R\$ 1.334,00
32	393522	BLOCO ADESIVO AUTO-COLANTE PARA RECADO 76MM X 51MM CORES DIVERSAS PCTE COM 100 UNIDADES (PADÃO 3M / / NOTEFIX)	130	PCT.	R\$ 15,34	R\$ 1.994,20
33	396460	BOBINA DE PAPEL PARDO 120CM X 200M X 80G/M ²	12	BOBINA	R\$ 300,62	R\$ 3.607,44
34	396462	BOBINA DE PAPEL PARDO 60CM X 200M X 80G/M ²	11	BOBINA	R\$ 200,62	R\$ 2.206,82
35	393428	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 X 52CM - COR CRISTAL TRANSPARENTE COM 100 CAPAS - PARA CADERNO BROCHURÃO	46	UNID.	R\$ 45,84	R\$ 2.108,64
36	390849	BOLA DE SOPRAR Nº 8 LARANJA C/50 (PADRAO ART LATEX)	79	PCT.	R\$ 12,51	R\$ 988,29
37	390850	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROSA C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	89	PCT.	R\$ 12,51	R\$ 1.113,39
38	396717	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROXA PACOTE C/ 50	45	PCT.	R\$ 12,47	R\$ 561,15
39	390851	BOLA DE SOPRAR Nº 8 VERMELHA C/50 (PADRAO ART LATEX)	89	PCT.	R\$ 12,51	R\$ 1.113,39



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

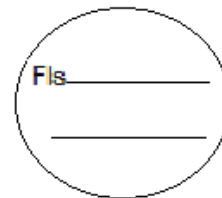


40	383131	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AMARELA C/50 (PADRAO ART LATEX)	84	PACOTE	R\$ 12,58	R\$ 1.056,72
41	383132	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AZUL C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	89	PACOTE	R\$ 12,58	R\$ 1.119,62
42	383133	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 BRANCA C/50 (PADRAO ART LATEX)	89	PACOTE	R\$ 12,58	R\$ 1.119,62
43	396722	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 CORES DIVERSAS C/50 (PADRAO ART LATEX)	40	PCT.	R\$ 12,47	R\$ 498,80
44	383134	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 VERDE C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	84	PACOTE	R\$ 12,58	R\$ 1.056,72
45	396463	BOLA DE SOPRAR PRETA Nº 8 PCT C/ 50 (PADRÃO ART LATEX)	31	PCT.	R\$ 12,47	R\$ 386,57
46	355283	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES (PADRAO MERCUR)	205	CAIXA	R\$ 26,26	R\$ 5.383,30
47	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	38	CX.	R\$ 365,62	R\$ 13.893,56
48	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	3091	UNIDADE	R\$ 5,06	R\$ 15.640,46
49	383137	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS S/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	625	UNIDADE	R\$ 5,39	R\$ 3.368,75
50	390888	CADERNO C/ PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO, 140MMX202MM (PADRÃO TILIBRA)	355	UNID.	R\$ 3,68	R\$ 1.306,40
51	383135	CADERNO C/ PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS (PADRAO TILIBRA)	24	UNIDADE	R\$ 3,58	R\$ 85,92
52	393430	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS (PADRÃO MAXIMA)	600	UNID.	R\$ 5,24	R\$ 3.144,00
53	393517	CADERNO SEM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO 140MMX202MM (PADRO TILIBRA)	600	UNID.	R\$ 4,52	R\$ 2.712,00
54	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	40	UNID.	R\$ 53,59	R\$ 2.143,60
55	396656	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 09 X 09 X 05 CM	85	UNID.	R\$ 10,85	R\$ 922,25
56	396655	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 15 X 15 X 06 CM	85	UNID.	R\$ 15,91	R\$ 1.352,35
57	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	20	CX.	R\$ 16,61	R\$ 332,20
58	355320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX CINZA POLIONDA 347MMX245MMX133MM (PADRAO POLYCART)	583	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 3.911,93



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

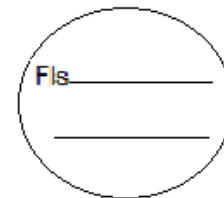


59	383139	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18 CM (PADRAO ELGIM)	63	UNIDADE	R\$ 21,89	R\$ 1.379,07
60	396629	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR AMARELA	2	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 19,88
61	396632	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR MARROM	2	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 19,88
62	396630	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR PRETA	4	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 39,76
63	396636	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE AZUL	2	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 19,88
64	396634	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE FOLHA	2	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 19,88
65	396633	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE MUSGO	2	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 19,88
66	396635	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE ROSA	2	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 19,88
67	396631	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERMELHA	2	UNID.	R\$ 9,94	R\$ 19,88
68	383140	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	80	CAIXA	R\$ 51,74	R\$ 4.139,20
69	383141	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	29	CAIXA	R\$ 52,51	R\$ 1.522,79
70	383142	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	25	CAIXA	R\$ 51,74	R\$ 1.293,50
71	383178	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	64	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 250,88
72	383179	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P EDUCACAO FISICA 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLAST	40	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 156,80
73	383180	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P/ INGLES 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	40	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 156,80
74	396643	CARBONO PARA MANUSCRITO TAMANHO A4 CAIXA COM 100FLS	1	PCT.	R\$ 33,94	R\$ 33,94
75	383143	CARTOLINA BRANCA PCT C/ 100 FOLHAS	19	PACOTE	R\$ 71,10	R\$ 1.350,90
76	390859	CLIPS 1/0 500G (PADRÃO DIMPACTOR)	27	CX.	R\$ 17,05	R\$ 460,35
77	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	37	CAIXA	R\$ 17,51	R\$ 647,87



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

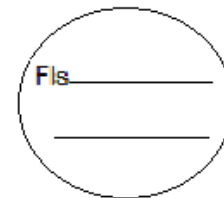


78	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	27	CAIXA	R\$ 17,54	R\$ 473,58
79	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	31	CAIXA	R\$ 17,54	R\$ 543,74
80	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	24	CAIXA	R\$ 18,92	R\$ 454,08
81	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	25	CAIXA	R\$ 17,51	R\$ 437,75
82	383163	COLA BASTAO 40 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	23	CAIXA	R\$ 67,00	R\$ 1.541,00
83	383164	COLA BRANCA 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	198	CAIXA	R\$ 35,04	R\$ 6.937,92
84	396695	COLA BRANCA EXTRA FORTE EMBALAGEM DE 1KG (PADRÃO ACRILEX)	8	UNID.	R\$ 19,46	R\$ 155,68
85	393431	COLA CILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	37	PCT.	R\$ 50,58	R\$ 1.871,46
86	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	70	CAIXA	R\$ 9,86	R\$ 690,20
87	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	5	CX.	R\$ 63,31	R\$ 316,55
88	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG / ACRILEX)	24	CAIXA	R\$ 63,31	R\$ 1.519,44
89	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	6	UNID.	R\$ 11,58	R\$ 69,48
90	383168	COLA GLITER AZUL CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21	CAIXA	R\$ 60,76	R\$ 1.275,96
91	383169	COLA GLITER DOURADA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21	CAIXA	R\$ 60,76	R\$ 1.275,96
92	383170	COLA GLITER PRATA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21	CAIXA	R\$ 60,76	R\$ 1.275,96
93	383171	COLA GLITER VERDE CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21	CAIXA	R\$ 60,76	R\$ 1.275,96
94	383172	COLA GLITER VERMELHA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21	CAIXA	R\$ 60,76	R\$ 1.275,96
95	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKbond)	6	UNID.	R\$ 9,87	R\$ 59,22
96	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	30	UNID.	R\$ 5,13	R\$ 153,90
97	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	6	CARTELA	R\$ 25,19	R\$ 151,14
98	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	43	CX.	R\$ 25,05	R\$ 1.077,15



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

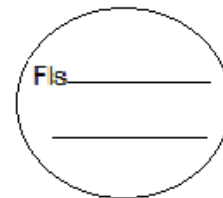


99	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	30	UNID.	R\$ 13,94	R\$ 418,20
100	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	30	UNID.	R\$ 13,91	R\$ 417,30
101	376326	CORRETIVO EM FITA COM 5 MILÍMETROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO. NÃO TÓXICA E SEM CHEIRO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSIBILITA ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. POIS NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM. COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO DEIXA MARCAS. NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIAS.	168	UNIDADE	R\$ 12,52	R\$ 2.103,36
102	383174	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID (PARDAO MERCUR)	33	CAIXA	R\$ 37,99	R\$ 1.253,67
103	396466	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
104	396482	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 20MM	10	UNID.	R\$ 34,51	R\$ 345,10
105	396467	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
106	396483	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
107	396468	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
108	396484	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 20MM	11	UNID.	R\$ 34,51	R\$ 379,61
109	396469	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
110	396485	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
111	396470	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
112	396486	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 20MM	9	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 271,17
113	396471	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
114	396487	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
115	396472	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

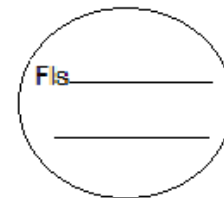


116	396488	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
117	396473	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
118	396489	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
119	396474	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 16MM	8	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 270,96
120	396490	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 20MM	8	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 241,04
121	396475	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
122	396491	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
123	396476	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
124	396492	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
125	396477	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 16MM	10	DZ	R\$ 33,87	R\$ 338,70
126	396493	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
127	396478	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 16MM	8	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 270,96
128	396494	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 20MM	8	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 241,04
129	396479	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 16MM	10	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 338,70
130	396495	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 20MM	10	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 301,30
131	396480	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 16MM	8	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 270,96
132	396496	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 20MM	8	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 241,04
133	396481	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 16MM	8	UNID.	R\$ 33,87	R\$ 270,96
134	396497	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 20MM	8	UNID.	R\$ 30,13	R\$ 241,04
135	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	30	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 70,50
136	355311	DIARIO DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	61	UNIDADE	R\$ 7,08	R\$ 431,88
137	383176	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO FISICA 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	40	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 270,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

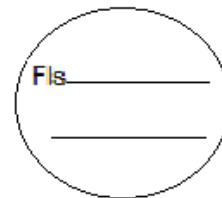


138	383177	DIARIO DE CLASSE PARA INGLES 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	40	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 270,00
139	383331	DUREX AMARELO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	18	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 289,98
140	383332	DUREX AZUL C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 273,87
141	390852	DUREX AZUL CLARO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	16	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 257,76
142	383333	DUREX BRANCO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 273,87
143	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	232	UNIDADE	R\$ 2,72	R\$ 631,04
144	383334	DUREX LILAS C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	16	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 257,76
145	383335	DUREX PRETO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 273,87
146	383336	DUREX VERDE BANDEIRA C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	25	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 402,75
147	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17	PCT.	R\$ 16,11	R\$ 273,87
148	383193	E.V.A. AMARELO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	53	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.205,75
149	383194	E.V.A. AZUL C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	53	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.205,75
150	383195	E.V.A. AZUL CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	47	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.069,25
151	383196	E.V.A. BEGE COR DA PELE C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	49	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.114,75
152	383197	E.V.A. BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	55	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.251,25
153	383186	E.V.A. C/ ESTAMPA DE BOLINHA C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	22	PACOTE	R\$ 62,95	R\$ 1.384,90
154	383187	E.V.A. C/ ESTAMPA FLORAL C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	27	PACOTE	R\$ 62,41	R\$ 1.685,07
155	383188	E.V.A. COM GLITTER NA COR AZUL C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52	PACOTE	R\$ 62,41	R\$ 3.245,32
156	383189	E.V.A. COM GLITTER NA COR DOURADO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52	PACOTE	R\$ 62,41	R\$ 3.245,32
157	383190	E.V.A. COM GLITTER NA COR PRATA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52	PACOTE	R\$ 62,41	R\$ 3.245,32



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

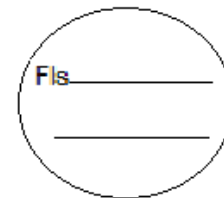


158	396719	E.V.A. COM GLITTER NA COR ROXA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	20	PCT.	R\$ 52,46	R\$ 1.049,20
159	383191	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERDE ESCURO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52	PACOTE	R\$ 62,41	R\$ 3.245,32
160	383192	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERMELHO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52	PACOTE	R\$ 62,41	R\$ 3.245,32
161	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	16	PCT.	R\$ 49,68	R\$ 794,88
162	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	17	PCT.	R\$ 62,95	R\$ 1.070,15
163	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	17	PCT.	R\$ 49,68	R\$ 844,56
164	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	12	PCT.	R\$ 49,68	R\$ 596,16
165	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	13	PCT.	R\$ 49,68	R\$ 645,84
166	383198	E.V.A. LARANJA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	43	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 978,25
167	383199	E.V.A. LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	38	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 864,50
168	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	36	PCT.	R\$ 46,01	R\$ 1.656,36
169	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	36	PCT.	R\$ 46,01	R\$ 1.656,36
170	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	36	PCT.	R\$ 46,01	R\$ 1.656,36
171	383200	E.V.A. MARROM C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	50	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.137,50
172	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	58	PCT.	R\$ 46,01	R\$ 2.668,58
173	383201	E.V.A. PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	65	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.478,75
174	383202	E.V.A. ROSA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	58	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.319,50
175	396718	E.V.A. ROXO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	20	PCT.	R\$ 22,75	R\$ 455,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

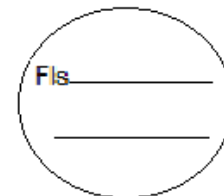


176	383203	E.V.A. VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	49	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.114,75
177	383204	E.V.A. VERDE ESCURO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	50	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.137,50
178	383205	E.V.A. VERMELHO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	68	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 1.547,00
179	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	10	UNID.	R\$ 31,18	R\$ 311,80
180	396678	ELÁSTICO 25M LARGURA 15MM COMPOSIÇÃO 72% POLYESTER E 28% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	10	UNID.	R\$ 45,36	R\$ 453,60
181	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO	3	UNID.	R\$ 42,35	R\$ 127,05
182	383185	ENVELOPE 114 X 229 CM OFÍCIO 20 OFFSET 63G CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	34	CAIXA	R\$ 18,74	R\$ 637,16
183	383184	ENVELOPE PARD0 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	59	CAIXA	R\$ 101,85	R\$ 6.009,15
184	383183	ENVELOPE A3 PARD0 37 CM X 47 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	13	CAIXA	R\$ 231,74	R\$ 3.012,62
185	355270	ESTILETE FINO DE PLASTICO LARGO, LAMINA 9MM CX C/ 12 UNID (PADRAO CARBRINK)	34	CAIXA	R\$ 24,71	R\$ 840,14
186	390862	ESTILETE GRANDE PLASTICO LARGO, LAMINA 18MM CX C/ 12 UNIDADE (PADRÃO CARBRINK OU CUTTER)	14	CX.	R\$ 34,94	R\$ 489,16
187	390854	EVA COM GLITER BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46	PCT.	R\$ 67,12	R\$ 3.087,52
188	396498	EVA COM GLITER LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	25	PCT.	R\$ 67,12	R\$ 1.678,00
189	390855	EVA COM GLITER PINK C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	47	PCT.	R\$ 67,12	R\$ 3.154,64
190	390856	EVA COM GLITER PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	42	PCT.	R\$ 67,81	R\$ 2.848,02
191	390857	EVA COM GLITER ROSA CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	42	PCT.	R\$ 67,81	R\$ 2.848,02
192	390858	EVA COM GLITER VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	42	PCT.	R\$ 67,81	R\$ 2.848,02
193	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	66	UNIDADE	R\$ 8,67	R\$ 572,22
194	355337	EXTRATOR DE GRAMPO FERRO (PADRAO CARBRINK)	34	UNIDADE	R\$ 2,78	R\$ 94,52
195	393441	FELTRO AMARELO OURO C / 10 METROS	10	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 1.868,50
196	396499	FELTRO AZUL CLARO C / 10 METROS	3	ROLO	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

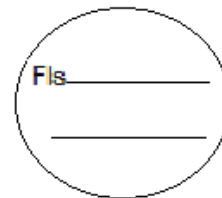


					186,85	560,55
197	396500	FELTRO AZUL ESCURO C / 10 METROS	3	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 560,55
198	393442	FELTRO BRANCO C / 10 METROS	11	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 2.055,35
199	393443	FELTRO COR DE PELE C / 10 METROS	10	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 1.868,50
200	393444	FELTRO LILÁS C / 10 METROS	10	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 1.868,50
201	396501	FELTRO MARRON C / 10 METROS	3	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 560,55
202	393445	FELTRO PRETO C / 10 METROS	11	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 2.055,35
203	393446	FELTRO ROSA C / 10 METROS	10	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 1.868,50
204	393447	FELTRO ROXO C / 10 METROS	10	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 1.868,50
205	393448	FELTRO VERDE C / 10 METROS	11	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 2.055,35
206	393449	FELTRO VERMELHO C / 10 METROS	11	ROLO	R\$ 186,85	R\$ 2.055,35
207	393450	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19 MM X 1,5 M BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	27	PCT.	R\$ 61,07	R\$ 1.648,89
208	393451	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	22	PCT.	R\$ 34,90	R\$ 767,80
209	393453	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	21	PCT.	R\$ 44,42	R\$ 932,82
210	383206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PCT C/ 6 UNID (PADRAO 3M)	96	PACOTE	R\$ 29,86	R\$ 2.866,56
211	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL)	15	CAIXA	R\$ 353,51	R\$ 5.302,65
212	396502	FITA DE CETIM Nº 0 AMARELA C/ 100MTS	10	ROLO	R\$ 18,30	R\$ 183,00
213	396503	FITA DE CETIM Nº 0 AZUL CLARO C/ 100MTS	10	ROLO	R\$ 18,30	R\$ 183,00
214	396504	FITA DE CETIM Nº 0 ROSA C/ 100MTS	10	ROLO	R\$ 18,30	R\$ 183,00
215	396505	FITA DE CETIM Nº 0 VERDE C/ 100MTS	10	ROLO	R\$ 18,30	R\$ 183,00
216	396506	FITA DE CETIM Nº 0 VERMELHA C/ 100MTS	10	ROLO	R\$ 18,30	R\$ 183,00
217	396559	FITA DE CETIM Nº 1 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	11	ROLO	R\$ 24,09	R\$ 264,99
218	396560	FITA DE CETIM Nº 2 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 34,96	R\$ 279,68



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

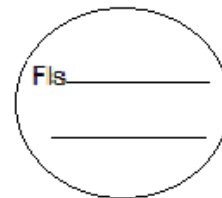


219	396563	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AMARELO (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
220	396567	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AZUL (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
221	396561	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
222	396568	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
223	396566	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
224	396562	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS ROSA (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
225	396565	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
226	396564	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	8	ROLO	R\$ 61,82	R\$ 494,56
227	383208	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	29	UNIDADE	R\$ 20,64	R\$ 598,56
228	393454	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	29	UNID.	R\$ 20,64	R\$ 598,56
229	383209	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL ESCURO (PADRAO KIT)	29	UNIDADE	R\$ 20,64	R\$ 598,56
230	393455	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	30	UNID.	R\$ 20,64	R\$ 619,20
231	393456	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS LARANJA (PADRAO KIT)	28	UNID.	R\$ 20,64	R\$ 577,92
232	393457	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	28	UNID.	R\$ 20,64	R\$ 577,92
233	383211	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS ROSA ESCURO (PADRAO KIT)	51	UNIDADE	R\$ 20,64	R\$ 1.052,64
234	383212	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	29	UNIDADE	R\$ 20,64	R\$ 598,56
235	383213	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	29	UNIDADE	R\$ 20,64	R\$ 598,56
236	393459	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	25	UNID.	R\$ 36,59	R\$ 914,75
237	393460	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	25	UNID.	R\$ 36,59	R\$ 914,75
238	393461	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	23	UNID.	R\$ 36,59	R\$ 841,57
239	396720	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS ROXA (PADRAO KIT)	20	ROLO	R\$ 36,59	R\$ 731,80
240	393462	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	25	UNID.	R\$ 36,59	R\$ 914,75



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

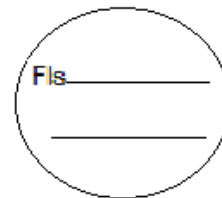


241	393463	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	25	UNID.	R\$ 36,59	R\$ 914,75
242	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	5	UNID.	R\$ 5,48	R\$ 27,40
243	396437	FITILHO AMARELO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	25	PCT.	R\$ 26,46	R\$ 661,50
244	396438	FITILHO AZUL 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24	PCT.	R\$ 23,96	R\$ 575,04
245	396439	FITILHO BRANCO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24	PCT.	R\$ 35,84	R\$ 860,16
246	396440	FITILHO DOURADO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24	PCT.	R\$ 35,84	R\$ 860,16
247	396441	FITILHO PRATA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24	PCT.	R\$ 35,84	R\$ 860,16
248	396442	FITILHO ROSA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24	PCT.	R\$ 35,84	R\$ 860,16
249	396721	FITILHO ROXO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10	PCT.	R\$ 35,84	R\$ 358,40
250	396443	FITILHO VERDE 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24	PCT.	R\$ 35,84	R\$ 860,16
251	396444	FITILHO VERMELHO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24	PCT.	R\$ 35,84	R\$ 860,16
252	383216	GIZ CILINDRICO BRANCO COMP. 82MM X D11MM PLASTIFICADO CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	5	CAIXA	R\$ 249,69	R\$ 1.248,45
253	383218	GIZ COLORIDO CILINDRICO PLASTIFICADO COMP. 82MM X D11MM CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	5	CAIXA	R\$ 347,61	R\$ 1.738,05
254	390890	GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ACRILEX)	2	CX.	R\$ 16,20	R\$ 32,40
255	396445	GIZ DE CERA GRANDE TRIANGULAR JUMBO CX C/ 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	914	CX.	R\$ 8,42	R\$ 7.695,88
256	396465	GIZ DE CERA PARA USO NA PRÉ ESCOLA, MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 2,5 CM, C/12 CORES (PADRÃO ACRILEX)	217	UNID.	R\$ 12,06	R\$ 2.617,02
257	396446	GOMA ELASTICA AMARELA PARA CEDULA, ALTA RESISTENCIA, PACOTE DE 1KG COM APROXIMADAMENTE 1200 ELASTICOS (PADRÃO REDBOR)	9	PCT.	R\$ 28,96	R\$ 260,64
258	396447	GRAMPEADOR GRANDE, 18CM, PARA GRAMPO 26/6 C - 15 (CIS / YES)	130	UNID.	R\$ 50,92	R\$ 6.619,60



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

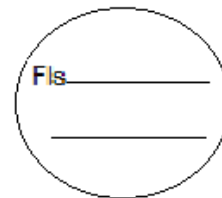


259	396508	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO TIPO 53 GRAMPO DE 6 A 14MM	11	UNID.	R\$ 71,26	R\$ 783,86
260	396700	GRAMPEADOR PEQUENO, 13 CM, PARA GRAMPO 26/26 C - 10 (CIS / YES)	29	UNID.	R\$ 44,56	R\$ 1.292,24
261	396509	GRAMPEADOR TIPO ALICADE DE METAL PARA GRAMPO 26/6-8	8	UNID.	R\$ 33,56	R\$ 268,48
262	396510	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	13	UNID.	R\$ 155,33	R\$ 2.019,29
263	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	27	CX.	R\$ 16,79	R\$ 453,33
264	390864	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000	21	CX.	R\$ 20,53	R\$ 431,13
265	390863	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	102	CX.	R\$ 6,41	R\$ 653,82
266	383292	GRAMPO MOL 51 MM CX C/ 12 UNID (PADRAO KIT)	23	CAIXA	R\$ 24,89	R\$ 572,47
267	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	12	UNID.	R\$ 21,26	R\$ 255,12
268	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	12	UNID.	R\$ 23,26	R\$ 279,12
269	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	12	UNID.	R\$ 21,26	R\$ 255,12
270	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMPAS DEIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	30	UNID.	R\$ 10,15	R\$ 304,50
271	396514	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	14	UNID.	R\$ 262,52	R\$ 3.675,28
272	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	300	UNID.	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00
273	396723	INDICE TELEFONICO ESPIRAL GRANDE, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PVC, VISOR COM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL MILO EM PAPEL OFF-SET 180 GRS, 72 PÁGINAS, FORMATO FECHADO 155X215MM	10	UNID.	R\$ 25,79	R\$ 257,90
274	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E NÚMEROS C/ 25 UNID.	1	KIT.	R\$ 81,26	R\$ 81,26
275	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	2	KIT.	R\$ 390,08	R\$ 780,16



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

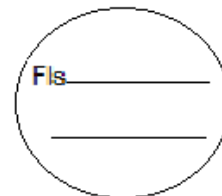


276	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	35	KIT.	R\$ 25,42	R\$ 889,70
277	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	33	KIT.	R\$ 103,07	R\$ 3.401,31
278	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	238	CAIXA	R\$ 31,27	R\$ 7.442,26
279	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	154	CAIXA	R\$ 253,88	R\$ 39.097,52
280	383225	LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	72	CAIXA	R\$ 139,90	R\$ 10.072,80
281	383222	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)	20	CAIXA	R\$ 75,92	R\$ 1.518,40
282	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	25	UNID.	R\$ 75,94	R\$ 1.898,50
283	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	16	ROLO	R\$ 7,24	R\$ 115,84
284	396596	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR AMARELA	3	ROLO	R\$ 23,42	R\$ 70,26
285	396603	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BEGE	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
286	396602	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BRANCA	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
287	396600	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR LILÁS	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
288	396601	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR MARROM	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
289	396604	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR PRETA	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
290	396599	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR ROSA	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
291	396597	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
292	396598	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
293	396595	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERMELHA	3	ROLO	R\$ 26,76	R\$ 80,28
294	396692	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR BRANCA	9	KG	R\$ 40,89	R\$ 368,01
295	396694	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR PRETA	9	KG	R\$ 43,58	R\$ 392,22



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

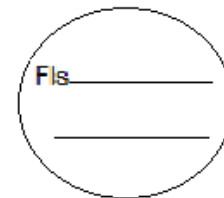


296	383227	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADA (PADRAO GRF)	69	UNIDADE	R\$ 16,41	R\$ 1.132,29
297	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS (PADRAO GRF)	53	UNIDADE	R\$ 11,05	R\$ 585,65
298	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	16	UNID.	R\$ 36,11	R\$ 577,76
299	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	18	UNID.	R\$ 66,22	R\$ 1.191,96
300	396556	LOUSA QUADRO BRANCO COM SUPORTE 100X100 MOLDURA DE ALUMINIO	11	UNID.	R\$ 101,26	R\$ 1.113,86
301	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	100	UNID.	R\$ 20,22	R\$ 2.022,00
302	383230	MARCADOR DE TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	32	CAIXA	R\$ 26,84	R\$ 858,88
303	383229	MARCADOR DE TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	26	CAIXA	R\$ 29,74	R\$ 773,24
304	393467	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	17	CX.	R\$ 73,55	R\$ 1.250,35
305	393465	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	20	CX.	R\$ 73,55	R\$ 1.471,00
306	393469	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	20	CX.	R\$ 66,88	R\$ 1.337,60
307	393468	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11	CX.	R\$ 73,55	R\$ 809,05
308	393466	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11	CX.	R\$ 73,55	R\$ 809,05
309	393471	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11	CX.	R\$ 62,13	R\$ 683,43
310	393472	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11	CX.	R\$ 62,13	R\$ 683,43
311	393470	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11	CX.	R\$ 54,80	R\$ 602,80
312	383231	MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	1108	CAIXA	R\$ 62,97	R\$ 69.770,76
313	396579	MASSA PARA BISCUIT (PORCELANA FRIA) COR NATURAL PACOTE DE 1KG	12	PCT.	R\$ 23,87	R\$ 286,44
314	393473	NOVELO DE LÃ AMARELO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
315	393474	NOVELO DE LÃ AZUL 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

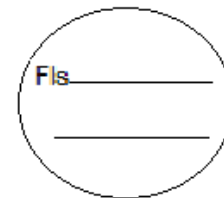


316	393475	NOVELO DE LÃ AZUL CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
317	393476	NOVELO DE LÃ BRANCO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
318	393477	NOVELO DE LÃ LILÁS 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
319	393478	NOVELO DE LÃ MARRON 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
320	393479	NOVELO DE LÃ ROSA 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
321	393480	NOVELO DE LÃ VERDE CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
322	393481	NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
323	393482	NOVELO DE LÃ VERMELHO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7	UNID.	R\$ 19,85	R\$ 138,95
324	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	5	PCT.	R\$ 12,89	R\$ 64,45
325	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	6	PCT.	R\$ 15,36	R\$ 92,16
326	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	5	PCT.	R\$ 23,42	R\$ 117,10
327	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	6	PCT.	R\$ 24,65	R\$ 147,90
328	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	4	PCT.	R\$ 27,85	R\$ 111,40
329	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	2	PCT.	R\$ 11,59	R\$ 23,18
330	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	7	PCT.	R\$ 19,86	R\$ 139,02
331	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	29	PACOTE	R\$ 6,94	R\$ 201,26
332	390865	PALITO DE PICOLE : AMARELO C/ 100 UNID (THETO)	31	PCT.	R\$ 8,79	R\$ 272,49
333	383233	PALITO DE PICOLE CRU C/ 100 UNID (THETO)	47	PACOTE	R\$ 9,06	R\$ 425,82
334	393483	PALITO DE PICOLE: MARRON C/100 (THETO)	25	PCT.	R\$ 8,79	R\$ 219,75
335	390866	PALITO DE PICOLE: VERDE C/100 UNID (THETO)	25	PCT.	R\$ 8,79	R\$ 219,75
336	390867	PALITO DE PICOLE: VERMELO C/100 (THETO)	25	PCT.	R\$ 8,79	R\$ 219,75
337	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	26	CAIXA	R\$ 286,93	R\$ 7.460,18



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

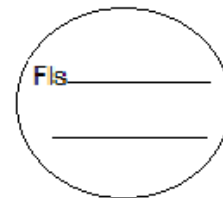


338	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	277	CAIXA	R\$ 245,09	R\$ 67.889,93
339	396517	PAPEL A4 NA COR AMARELO CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10	CX.	R\$ 291,26	R\$ 2.912,60
340	396518	PAPEL A4 NA COR AZUL CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10	CX.	R\$ 291,26	R\$ 2.912,60
341	396699	PAPEL A4 NA COR BRANCA RESMA COM 250 UNIDADES 120GR	170	UNID.	R\$ 115,69	R\$ 19.667,30
342	396519	PAPEL A4 NA COR ROSA CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10	CX.	R\$ 280,44	R\$ 2.804,40
343	396520	PAPEL A4 NA COR VERDE CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10	CX.	R\$ 280,44	R\$ 2.804,40
344	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M ² 50 FOLHAS	23	PCT.	R\$ 79,24	R\$ 1.822,52
345	396557	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 90G PACOTE C/100	16	PCT.	R\$ 18,52	R\$ 296,32
346	390868	PAPEL BRILHO NA COR AMARELO PCT 50 FOLHAS	6	PCT.	R\$ 49,13	R\$ 294,78
347	390869	PAPEL BRILHO NA COR AZUL PCT 50 FOLHAS	6	PCT.	R\$ 49,13	R\$ 294,78
348	390872	PAPEL BRILHO NA COR PRETO PCT 50 FOLHAS	6	PCT.	R\$ 49,13	R\$ 294,78
349	390873	PAPEL BRILHO NA COR ROSA PCT 50 FOLHAS	6	PCT.	R\$ 49,13	R\$ 294,78
350	390870	PAPEL BRILHO NA COR VERMELHO PCT 50 FOLHAS	5	PCT.	R\$ 49,13	R\$ 245,65
351	390871	PAPEL BRILHO NA CORE VERDE PCT 50 FOLHAS	6	PCT.	R\$ 49,13	R\$ 294,78
352	383236	PAPEL CAMURCA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	11	PACOTE	R\$ 29,51	R\$ 324,61
353	383237	PAPEL CAMURCA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	10	PACOTE	R\$ 29,51	R\$ 295,10
354	383238	PAPEL CAMURCA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	12	PACOTE	R\$ 29,51	R\$ 354,12
355	383239	PAPEL CAMURCA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	12	PACOTE	R\$ 29,51	R\$ 354,12
356	383240	PAPEL CARTÃO AMARELO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.091,42
357	383242	PAPEL CARTÃO AZUL CELESTE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.091,42
358	383241	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	42	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.118,04
359	383243	PAPEL CARTÃO BRANCO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	119	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 3.167,78



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

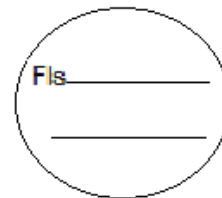


360	383244	PAPEL CARTÃO LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	40	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.064,80
361	383246	PAPEL CARTÃO LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	35	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 931,70
362	383247	PAPEL CARTÃO MARRON PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	40	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.064,80
363	383248	PAPEL CARTÃO PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.091,42
364	383249	PAPEL CARTÃO ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	38	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.011,56
365	383250	PAPEL CARTÃO ROXO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	35	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 931,70
366	390874	PAPEL CARTÃO VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41	PCT.	R\$ 26,62	R\$ 1.091,42
367	383252	PAPEL CARTÃO VERDE CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	40	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.064,80
368	383253	PAPEL CARTÃO VERMELHO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	42	PACOTE	R\$ 26,62	R\$ 1.118,04
369	396521	PAPEL COLOR SET AMARELA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	30	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 665,70
370	396522	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	30	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 665,70
371	396523	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	29	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 643,51
372	396524	PAPEL COLOR SET BOLINHA - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	25	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 554,75
373	396525	PAPEL COLOR SET BRANCA - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	23	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 510,37
374	396526	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	25	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 554,75
375	396527	PAPEL COLOR SET LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	26	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 576,94
376	396528	PAPEL COLOR SET LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	26	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 576,94
377	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	1	PCT.	R\$ 20,98	R\$ 20,98
378	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	25	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 554,75
379	396530	PAPEL COLOR SET MARRON - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	17	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 377,23



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

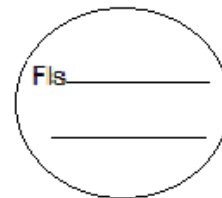


380	396531	PAPEL COLOR SET PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	32	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 710,08
381	396532	PAPEL COLOR SET ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	27	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 599,13
382	383263	PAPEL COLOR SET VERDE A4 90GR PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	1	PACOTE	R\$ 22,19	R\$ 22,19
383	396533	PAPEL COLOR SET VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	32	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 710,08
384	396534	PAPEL COLOR SET VERDE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	32	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 710,08
385	396535	PAPEL COLOR SET VERMELHO ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	38	PCT.	R\$ 22,19	R\$ 843,22
386	396536	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO C/ 10 M (PADRAO VULCAN) CX C/ 6 ROLOS	12	CX.	R\$ 443,10	R\$ 5.317,20
387	393484	PAPEL CONTACT PRETO CX C/ 6 ROLOS C/ 10 M CADA (PADRAO VULCAN, POLITAC)	5	CX.	R\$ 386,00	R\$ 1.930,00
388	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	20	CX.	R\$ 438,68	R\$ 8.773,60
389	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	23	CX.	R\$ 47,98	R\$ 1.103,54
390	390880	PAPEL CREPON AZUL CLARO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	23	CX.	R\$ 47,98	R\$ 1.103,54
391	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	22	CAIXA	R\$ 47,98	R\$ 1.055,56
392	393485	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	22	CX.	R\$ 47,98	R\$ 1.055,56
393	390882	PAPEL CREPON VERDE BANDEIRA C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	23	CX.	R\$ 46,98	R\$ 1.080,54
394	390881	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	22	CX.	R\$ 46,98	R\$ 1.033,56
395	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	13	UNIDADE	R\$ 59,77	R\$ 777,01
396	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	39	CAIXA	R\$ 73,53	R\$ 2.867,67
397	393426	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	46	PCT.	R\$ 67,21	R\$ 3.091,66
398	383234	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	54	PCT.	R\$ 61,31	R\$ 3.310,74
399	383269	PAPEL LAMINADO DOURADO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	13	PACOTE	R\$ 48,31	R\$ 628,03



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

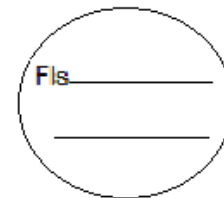


400	383271	PAPEL LAMINADO VERDE C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	13	PACOTE	R\$ 48,31	R\$ 628,03
401	383272	PAPEL LAMINADO VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	13	PACOTE	R\$ 48,31	R\$ 628,03
402	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 (PADRÃO VMP)	9	PCT.	R\$ 34,27	R\$ 308,43
403	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	10	PCT.	R\$ 29,64	R\$ 296,40
404	396451	PAPEL VERGE BRANCO A4 PCT C/ 50 FLS 120G (PADRAO OFF PAPER)	38	PCT.	R\$ 18,19	R\$ 691,22
405	383276	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 INID DE PLASTICO (PADRAO ACP)	121	UNIDADE	R\$ 25,67	R\$ 3.106,07
406	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYCART)	17	CAIXA	R\$ 594,10	R\$ 10.099,70
407	383279	PASTA DE PAPEL AO PRETA COM ELASTICO (PADRAO POLYCART)	335	UNIDADE	R\$ 3,31	R\$ 1.108,85
408	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	56	CX.	R\$ 155,82	R\$ 8.725,92
409	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	43	UNIDADE	R\$ 41,58	R\$ 1.787,94
410	383280	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYCART)	34	CAIXA	R\$ 238,08	R\$ 8.094,72
411	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	168	UNID.	R\$ 54,19	R\$ 9.103,92
412	396539	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM AÇO, REGUA POSICIONADORA, TAPETE PLÁSTICO, DIMENSÕES C18XL14,8XA12,8 PARA ATÉ 30FLS	11	UNID.	R\$ 51,50	R\$ 566,50
413	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	6	UNID.	R\$ 11,43	R\$ 68,58
414	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	6	UNID.	R\$ 29,77	R\$ 178,62
415	396613	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	39	CX.	R\$ 60,95	R\$ 2.377,05
416	396698	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	8	CX.	R\$ 60,95	R\$ 487,60



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

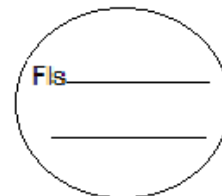


417	396614	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA 4MM CX C/ NÃO PERMANENTE 12 UNID (PADRAO PILOT)	35	CX.	R\$ 60,95	R\$ 2.133,25
418	396615	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	27	CX.	R\$ 60,95	R\$ 1.645,65
419	396616	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	39	CX.	R\$ 60,95	R\$ 2.377,05
420	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	42	UNIDADE	R\$ 11,64	R\$ 488,88
421	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	42	UNIDADE	R\$ 11,64	R\$ 488,88
422	396548	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	17	CX.	R\$ 90,75	R\$ 1.542,75
423	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	14	CX.	R\$ 90,75	R\$ 1.270,50
424	396551	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERMELHA (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	15	CX.	R\$ 90,75	R\$ 1.361,25
425	396550	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	17	CX.	R\$ 90,75	R\$ 1.542,75
426	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2	PCT.	R\$ 34,89	R\$ 69,78
427	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2	PCT.	R\$ 41,81	R\$ 83,62
428	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2	PCT.	R\$ 49,40	R\$ 98,80
429	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	8	DUZIA	R\$ 14,14	R\$ 113,12
430	383289	PINCEL PINTURA NUMERO 14 (PADRAO TIGRE)	17	DUZIA	R\$ 16,12	R\$ 274,04
431	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	15	PCT.	R\$ 74,19	R\$ 1.112,85
432	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO TIGRE)	85	UNID.	R\$ 8,49	R\$ 721,65
433	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	5	PCT.	R\$ 80,19	R\$ 400,95



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

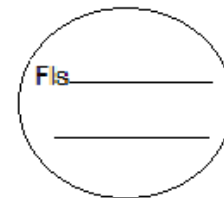


434	396452	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W NA COR AZUL 19X16 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	59	UNID.	R\$ 109,38	R\$ 6.453,42
435	396461	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W 11,5 X 11 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	85	UNID.	R\$ 99,26	R\$ 8.437,10
436	383281	PLASTICO P PASTA CATALOGO PRETA PCTE C/ 1000 UNID 0,6MM (PADRAO ACP)	14	PCT.	R\$ 241,03	R\$ 3.374,42
437	393490	PLASTICO PORTA DOCUMENTOS MEDINDO 105MM X 70MM COM ABA PCTE COM 100 UNIDADES (PADRÃO DATASUPRI)	5	PCT.	R\$ 37,89	R\$ 189,45
438	390885	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO. PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL.	120	UNID.	R\$ 19,19	R\$ 2.302,80
439	396542	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 2.4 PACOTE COM 100	10	PCT.	R\$ 40,99	R\$ 409,90
440	396544	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4 PACOTE COM 100	10	PCT.	R\$ 36,28	R\$ 362,80
441	396545	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4.8 PACOTE COM 100	10	PCT.	R\$ 40,99	R\$ 409,90
442	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	710	UNIDADE	R\$ 1,72	R\$ 1.221,20
443	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	273	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 458,64
444	396624	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR AMARELA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85
445	396620	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR BRANCA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85
446	396623	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR LILÁS C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85
447	396619	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR MARROM C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85
448	396621	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR PRETA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85
449	396625	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR ROXA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85
450	396617	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR SALMÃO C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85
451	396622	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERDE C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	55	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 141,35
452	396618	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERMELHA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5	ROLO	R\$ 2,57	R\$ 12,85



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

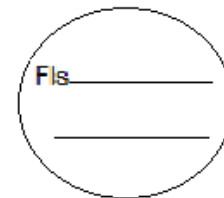


453	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	10	PCT.	R\$ 46,76	R\$ 467,60
454	396672	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR AZUL ROYAL (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
455	396665	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR BRANCA (PADRÃO NAJAR)	8	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 255,36
456	396673	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR DOURADA (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
457	396669	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR LILÁS (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
458	396664	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR PRETA (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
459	396667	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA BEBÊ (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
460	396668	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA PINK (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
461	396670	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERDE BANDEIRA (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
462	396671	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERMELHA (PADRÃO NAJAR)	3	ROLO	R\$ 31,92	R\$ 95,76
463	393491	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 25 X 36,5 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	21	PCT.	R\$ 23,97	R\$ 503,37
464	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL)	315	UNID.	R\$ 26,28	R\$ 8.278,20
465	393492	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 45 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	24	PCT.	R\$ 40,92	R\$ 982,08
466	393493	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE COLORIDO 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	9	PCT.	R\$ 23,17	R\$ 208,53
467	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	326	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 590,06
468	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	4150	UNID.	R\$ 1,41	R\$ 5.851,50
469	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	4100	UNID.	R\$ 1,86	R\$ 7.626,00
470	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	310	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 731,60
471	393494	TECIDO EM CETIM NA COR AMARELO C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 696,43	R\$ 3.482,15
472	393495	TECIDO EM CETIM NA COR AZUL, C/ 50M X 1,40	7	PEÇA	R\$ 696,43	R\$ 4.875,01
473	393496	TECIDO EM CETIM NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 696,43	R\$ 3.482,15



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

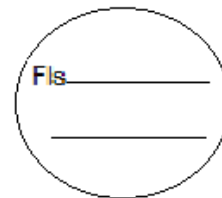


474	393497	TECIDO EM CETIM NA COR VERDE, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 696,43	R\$ 3.482,15
475	393498	TECIDO EM CETIM NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	7	PEÇA	R\$ 696,43	R\$ 4.875,01
476	393499	TECIDO ENCERADO PARA MESA, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 696,43	R\$ 3.482,15
477	393500	TECIDO OXFORT, C/ 50M X 1,40	3	PEÇA	R\$ 589,77	R\$ 1.769,31
478	396573	TECIDO SACARIA PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40M, GRAMATURA 260G/M ² -364/ML, PEÇAS C/ 50M BRANCO	2	ROLO	R\$ 601,73	R\$ 1.203,46
479	393501	TECIDOS DE CHITA ESTAMPADO 1,40 LARGURA C/ 50M	6	PEÇA	R\$ 616,43	R\$ 3.698,58
480	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	3	UNID.	R\$ 31,62	R\$ 94,86
481	383302	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS)	791	UNIDADE	R\$ 5,91	R\$ 4.674,81
482	383303	TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)	150	UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 3.349,50
483	393502	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 21,5CM (PADÃO TRAMONTINA)	27	UNID.	R\$ 102,40	R\$ 2.764,80
484	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	30	UNID.	R\$ 3,57	R\$ 107,10
485	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	30	UNID.	R\$ 3,57	R\$ 107,10
486	396647	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR AMARELO OURO	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
487	396645	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR BRANCA	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
488	396653	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARFIM	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
489	396652	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARROM	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
490	396649	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SALMÃO	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
491	396654	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SÉPIA	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
492	396650	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE FOLHA	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
493	396648	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE MUSGO	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
494	396646	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERMELHA	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

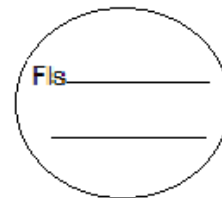


495	396651	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VIOLETA	5	UNID.	R\$ 39,17	R\$ 195,85
496	383159	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / DOURADA (PADRAO ACRILEX)	3	CAIXA	R\$ 73,22	R\$ 219,66
497	383160	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / PRATA (PADRAO ACRILEX)	3	CAIXA	R\$ 73,22	R\$ 219,66
498	383161	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERDE (PADRAO ACRILEX)	3	CAIXA	R\$ 73,22	R\$ 219,66
499	383162	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	5	CAIXA	R\$ 73,22	R\$ 366,10
500	383305	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AMARELO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 36,32	R\$ 326,88
501	383306	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AZUL ROYAL CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 35,49	R\$ 319,41
502	383307	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML BRANCA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 35,49	R\$ 319,41
503	383308	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML LARANJA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 35,49	R\$ 319,41
504	383309	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML MARROM CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 35,49	R\$ 319,41
505	383310	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML PRETA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 35,49	R\$ 319,41
506	383311	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERDE CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 35,49	R\$ 319,41
507	383312	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERMELHO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9	CAIXA	R\$ 35,49	R\$ 319,41
508	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	13	UNIDADE	R\$ 7,53	R\$ 97,89
509	396540	TINTA PARA PINTURA FACIAL TEMPORARIA CORES VARIADAS CAIXA C/ 6 UND. DE 15ML (PADRÃO MARIPEL)	38	CX.	R\$ 39,44	R\$ 1.498,72
510	396585	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AMARELO	6	UNID.	R\$ 5,01	R\$ 30,06
511	396584	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AZUL	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
512	396582	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BEGE	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
513	396589	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BRANCA	10	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 44,90
514	396588	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CHOCOLATE	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
515	396587	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CORAL	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

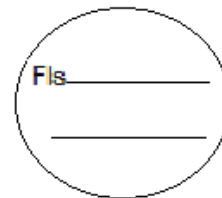


516	396593	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR FLUORESCENTE	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
517	396591	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR MARROM CAFÉ	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
518	396592	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR METÁLICA	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
519	396590	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR PRETA	10	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 44,90
520	396581	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR ROSA	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
521	396594	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR SIENA NATURAL	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
522	396583	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERDE	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
523	396586	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERMELHO	6	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 26,94
524	383313	TNT AMARELO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16	UNIDADE	R\$ 80,04	R\$ 1.280,64
525	383314	TNT AZUL CLARO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	18	UNIDADE	R\$ 79,24	R\$ 1.426,32
526	393514	TNT AZUL ESCURO BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	18	UNID.	R\$ 80,04	R\$ 1.440,72
527	383315	TNT BRANCO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	20	UNIDADE	R\$ 80,04	R\$ 1.600,80
528	383316	TNT LARANJA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16	UNIDADE	R\$ 80,04	R\$ 1.280,64
529	383317	TNT LILAS C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16	UNIDADE	R\$ 80,04	R\$ 1.280,64
530	383318	TNT MARRON C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	17	UNIDADE	R\$ 80,04	R\$ 1.360,68
531	383319	TNT PRETO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16	UNIDADE	R\$ 80,04	R\$ 1.280,64
532	383320	TNT ROSA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	19	UNIDADE	R\$ 80,04	R\$ 1.520,76
533	390884	TNT VERDE BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	18	UNID.	R\$ 80,04	R\$ 1.440,72
534	396455	TNT VERMELHO ROLO COM 50 M (PADRAO SANTA FE)	17	UNID.	R\$ 75,00	R\$ 1.275,00
535	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	50	UNID.	R\$ 9,67	R\$ 483,50
536	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M² FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	9	CX.	R\$ 94,99	R\$ 854,91
537	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	13	CX.	R\$ 97,54	R\$ 1.268,02
538	393505	TULE NA COR AMARELO, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

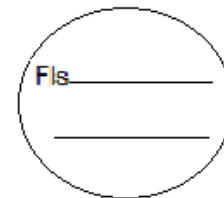


					100,30	501,50
539	393506	TULE NA COR AZUL CLARO, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
540	393507	TULE NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
541	393508	TULE NA COR LILÁS, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
542	393509	TULE NA COR MARRON, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
543	393510	TULE NA COR ROSA, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
544	393511	TULE NA COR VERDE CLARO, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
545	393512	TULE NA COR VERDE ESCURO, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
546	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	5	PEÇA	R\$ 100,30	R\$ 501,50
547	396657	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AMARELA	1	ROLO	R\$ 40,99	R\$ 40,99
548	396658	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AZUL	2	ROLO	R\$ 40,99	R\$ 81,98
549	396660	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR BRANCA	10	ROLO	R\$ 40,99	R\$ 409,90
550	396663	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR PRETA	5	ROLO	R\$ 40,99	R\$ 204,95
551	396659	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR ROSA BEBÊ	3	ROLO	R\$ 40,99	R\$ 122,97
552	396661	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERDE CLARO	2	ROLO	R\$ 40,99	R\$ 81,98
553	396662	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERMELHA	2	ROLO	R\$ 40,99	R\$ 81,98
554	383323	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA ARQUIVO C/ 50 UNID (PADRAO DELLO)	29	PACOTE	R\$ 11,56	R\$ 335,24
555	396689	ZÍPER 10CM COR AMARELA	15	UNID.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



					5,97	89,55	
556	396690	ZÍPER 10CM COR AZUL	15	UNID.	R\$ 5,97	R\$ 89,55	
557	396686	ZÍPER 10CM COR BRANCA	15	UNID.	R\$ 5,97	R\$ 89,55	
558	396685	ZÍPER 10CM COR PRETA	15	UNID.	R\$ 5,97	R\$ 89,55	
559	396688	ZÍPER 10CM COR VERDE	15	UNID.	R\$ 5,97	R\$ 89,55	
560	396687	ZÍPER 10CM COR VERMELHA	15	UNID.	R\$ 5,97	R\$ 89,55	
						TOTAL	R\$ 827.370,27

**VALOR POR
EXTENSO**

OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.

1- JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades das Secretarias citadas no item 1.1.

2- PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: O prazo para entrega do objeto licitado será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de 8:00 às 16:00 horas, fica sob responsabilidade do licitante vencedor.

3 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Requisitante.

4- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista;** mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos.

5– CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

5.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

5.3. Qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, avariadas, defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirados pela vencedora.

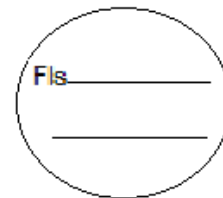
5.4 - A empresa vencedora deverá apresentar amostra dos materiais, em data marcada pela prefeitura de rodeiro, sendo acompanhado pela secretária de educação e conselho escolar.

5.5 – **Na proposta é obrigatório informar marca dos itens.**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Para aceitação da proposta a pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento.

8 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá vigência até doze meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

9 – DAS AMOSTRAS:

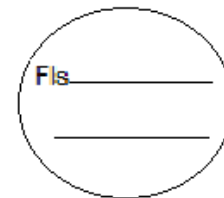
9.1 A Secretaria requisitante, solicitará amostra dos vencedores em data a ser definida no término da sessão de pregão, dos seguintes itens:

Item 1, código 396456; item 14, código 396457; item 15, código 355317; item 17, código 396432; item 18, código 393427; item 19, código 396607; item 20, código 396607; item 20, código 396609; item 21, código 396610; item 22, código 396611; item 23, código 396612; item 24, código 396608; item 25, código 396606; item 26, código 396605; item 27, código 383129; item 28, código 383130; Item 30, código 396458; item 31, código 396459; item 32, código 393522; item 35, código 393428; Item 36, código 390849; item 37, código 390850; item 38, código 396717; item 39, código 390851; item 40, código 383131; item 41, código 383132; item 42, código 383133; item 43, código 396722; Item 44, código 383134; item 45, código 396463; item 46, código 355283; item 47, código 393429; item 48, código 383136; item 49, código 383137; item 50, código 390888; item 51, código 383135; Item 52, código 393430; item 53, código 393517; item 58, código 355320; item 59, código 383139; item 68, código 383140; item 69, código 383141; item 70, código 383142; item 71, código 383178; Item 72, código 383179; item 73, código 383180; item 75, código 383143; item 82, código 383163; item 83, código 383164; item 85, código 393431; item 86, código 383165; item 87, código 390860; Item 88, código 383166; item 90, código 383168; item 91, código 383169; item 92, código 383170; item 93, código 383171; item 94, código 383172; item 101, código 376326; item 102, código 383174; item 103, código 396466; item 104, código 396482; item 105, código 396467; item 106, código 396483; item 107, código 396468; item 108, código 396484; item 109, código 396469; item 110, código 396485; item 111, código 396470; item 112, código 396486; item 113, código 396471; item 114, código 396487; item 115, código 396472; item 116, código 396488; item 117, código 396473; item 118, código 396489; item 119, código 396474; item 120, código 396490; item 121, código 396475; item 122, código 396491; item 123, código 396476; item 124, código 396492; item 125, código 396477; item 126, código 396493; item 127, código 396478; item 128, código 396494; item 129, código 396479; item 130, código 396495; item 131, código 396480; item 132, código 396496; item 133, código 396481; item 134, código 396497; item 135, código 383175; item 136, código 355311; item 137, código 383176; item 138, código 383177; item 139, código 383331; item 140, código 383332; Item 141, código 390852; item 142, código 383333; item 143, código 383181; item 144, código 383334; item 145, código 383335; item 146, código 383336; item 147, código 383337; item 148, código 383193; item 149, código 383194; item 150, código 383195; item 151, código 383196; item 152, código 383197; item 153, código 383186; item 154, código 383187; item 155, código 383188; item 156, código 383189; item 157, código 383190; item 158, código 396719; item 159, código 383191; item 160, código 383192; item 161, código 393432; item 162, código 393433; item 163, código 393434; item 164, código 393435; item 165, código 393436; item 166,



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

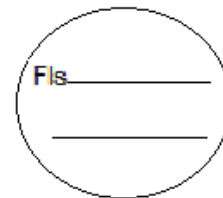


código 383198; item 167, código 383199; itme 168, código 393437; item 169, código 393438; item 170, código 393439; item 171, código 383200; item 172, código 393440; item 173, código 383201; item 174, código 383202; item 175, código 396718; item 176, código 383203; item 177, código 383204; item 178, código 383205; item 185, código 355270; item 186, código 390862; item 187, código 390854; item 188, código 396498; item 189, código 390855; item 190, código 390856; item 191, código 390857; item 192, código 390858; item 195, código 393441; item 196, código 396499; item 197, código 396500; item 198, código 393442; item 199, código 393443; item 200, código 393444; item 201, código 396501; item 202, código 393445; item 203, código 393446; item 204, código 393447; item 205, código 393448; item 206, código 393449; item 207, código 393450; item 208, código 393451; item 209, código 393453; item 210, código 383206; item 211, código 383207; item 212, código 396502; item 213, código 396503; item 214, código 396504; item 215, código 396505; item 216, código 396506; item 217, código 396559; item 218, código 396550; item 219, código 396563; item 220, código 396567; item 221, código 396561; item 222, código 396568; item 223, código 396556; item 224, código 396562; item 225, código 396565; item 226, código 396564; item 227, código 383208; item 228, código 393454; item 229, código 383209; item 230, código 393455; item 231, código 393456; item 232, código 393457; item 233, código 383211; item 234, código 383212; item 235, código 383213; item 236, código 393459; item 237, código 393460; item 238, código 393461; item 239, código 396720; item 240, código 393462; item 241, código 393463; item 242, código 396691; item 243, código 396437; item 244, código 396438; item 245, código 396439; item 246, código 396440; item 247, código 396441; item 248, código 396442; item 249, código 396721; item 250, código 396443; item 251, código 396444; item 252, código 383216; item 253, código 383218; item 254, código 390890; item 255, código 396445; item 256, código 396465; Item 256, código 396447; item 259, código 396508; item 260, código 396700; item 261, código 396509; item 262, código 396510; item 276, código 396515; item 278, código 383224; item 279, código 383223; item 280, código 383225; item 281, código 383222; item 297, código 383228; item 301, código 396516; item 302, código 383230; item 303, código 383229; item 312, código 383231; item 314, código 393473; item 315, código 393474; item 316, código 393475; item 317, código 393476; item 318, código 393477; item 319, código 393478; item 320, código 393479; item 321, código 393480; item 322, código 393481; item 323, código 393482; item 324, código 393519; item 325, código 393520; item 326, código 393518; item 327, código 393526; item 328, código 393527; item 329, código 396569; item 330, código 393525; item 337, código 383235; item 338, código 355254; item 339, código 396517; item 340, código 396518; item 341, código 396699; item 342, código 396519; item 343, código 396520; item 344, código 396558; item 345, código 396557; item 346, código 390868; item 347, código 390869; item 348, código 390872; item 349, código 390873; item 350, código 390870; item 351, código 390871; item 352, código 383236; item 353, código 383237; item 354, código 383238; item 355, código 383239; item 356, código 383240; item 357, código 383242; item 358, código 383241; item 359, código 383243; item 360, código 383244; item 361, código 383246; item 362, código 383247; item 363, código 383248; item 364, código 383249; item 365, código 383250; item 366, código 390874; item 367, código 383252; item 368, código 383253; item 369, código 396521; item 370, código 396552; item 371, código 396523; item 372, código 396524; item 373, código 396525; item 374, código 396526; item 375, código 396527; item 376, código 396528; item 377, código 390878; item 378, código 396529; item 379, código 396530; item 380, código 396531; item 381, código 396532; item 382, código 383263; item 383, código 396533; item 384, código 396534; item 385, código 396535; item 386, código 396536; item 387, código 393484; item 388, código 383266; item 389, código 390879; item 390, código 390880; item 391, código 383267; item 392; código 393485; item 393, código 390882; item 394, código 390881;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



item 395, código 383273; item 396, código 355315; item 397, código 393426; item 398, código 383234; item 399, código 383269; item 400, código 383271; item 401, código 383272; item 402, código 393486; item 403, código 393487; item 404, código 396451; item 405, código 383276; item 406, código 355319; item 407, código 383279; item 408, código 383275; item 409, código 383277; item 410, código 383280; item 411, código 393521; item 412, código 396539; item 413, código 396537; item 414, código 396538; item 415, código 396613; item 416, código 396698; item 417, código 396614; item 418, código 396615; item 419, código 396616; item 420, código 383286; item 421, código 383287; item 422, código 396548; item 423, código 396552; item 424, código 396551; item 425, código 396550; item 426, código 396570; item 427, código 396571; item 428, código 396706; item 429, código 383288; item 430, código 383289; item 431, código 393488; item 432, código 396541; item 433, código 393489; item 434, código 396452; item 435, código 396461; item 442, código 383296; item 443, código 383297; item 463, código 393491; item 464, código 390883; item 465, código 393492; item 466, código 393493; item 467, código 383298; item 468, código 396546; item 469, código 396547; item 470, código 383301; item 471, código 393494; item 472, código 393492; item 473, código 393496; item 474, código 393497; item 475, código 393498; item 476, código 393499; item 477, código 393500; item 479, código 393501; item 481, código 383302; item 482, código 383303; item 483, código 393502; item 496, código 383159; item 497, código 383160; item 498, código 383161; item 499, código 383162; item 500, código 383305; item 501, código 383306; item 502, código 383307; item 503, código 383308; item 504, código 383309; item 505, código 383310; item 506, código 383311; item 507, código 383312; item 508, código 383304; item 509, código 396540; item 536, código 393503; item 537, código 393504;

Rodeiro, 03 de Dezembro de 2019.

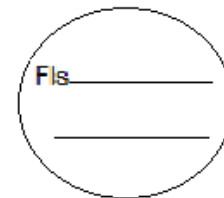
Ronaldo da Silva Martins
Pregoeiro

Altair de Barros Pereira Junior
Chefe Setor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
PREGAO	LICITAÇÃO	080/2019
Nº. 053/2019	PREGAO	053/2019
	REGISTRO DE PREÇOS	039/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da

Proponente: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ CNPJ/MF: _____

Banco: _____ Conta

Corrente: _____

Agência: _____ Cidade: _____

Conforme estipulado no termo de referência (anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNID.	VLR.TOTAL
1							
2							
3							

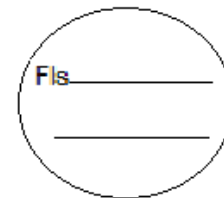
Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.

DECLARAÇÕES



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;
- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- Declaramos está ciente que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
- Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (Sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
- Declaro que, o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr (a) _____ portador (a) do CPF nº. _____ e RG nº. _____.

_____, _____ de _____ de 2019.

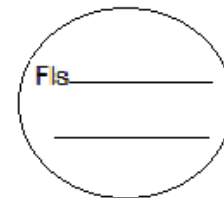
Assinatura:

RG: CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO III		
(CREDENCIAMENTO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
PREGAO	LICITAÇÃO	080/2019
Nº. 053/2019	PREGAO	053/2019
	REGISTRO DE PREÇOS	039/2019

A (nome da empresa),,,,, CNPJ nº, com sede à ,,,,,, neste ato representada pelo(s),,,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,, RG,,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de Rodeiro - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 053/2019** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

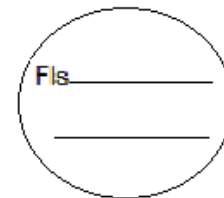
Rodeiro,..... de de 2019.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV		
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL	
PREGAO	LICITAÇÃO	080/2019
Nº. 053/2019	PREGAO PRESENCIAL	053/2019
	REGISTRO DE PREÇOS	039/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 REGISTRO DE PREÇOS 039/2019.

Validade: 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2017, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- – ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----, -----/UF.

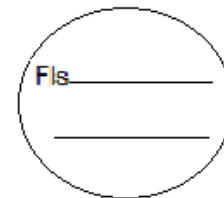
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 039/2019, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social, educação e serviços e obras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista**; mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de 8:00 às 16:00 horas, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I..

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93;

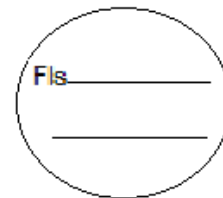
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

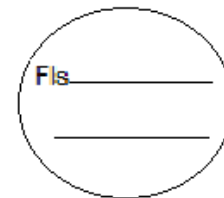
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

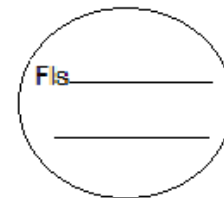
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, ____ de _____ de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Detentor

TESTEMUNHAS:

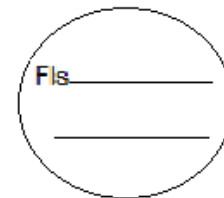
CPF _____

CPF _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
PREGAO	LICITAÇÃO	080/2019
Nº. 053/2019	PREGÃO PRESENCIAL	053/2019
	REGISTRO DE PREÇOS	039/2019

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Data:/...../2019.

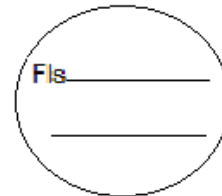
Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VI		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL	
PREGAO Nº. 053/2019	LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL	080/2019 053/2019
	REGISTRO DE PREÇOS	039/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local de data.

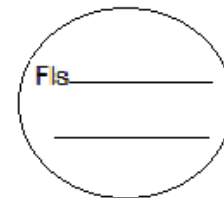
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
PREGAO	LICITAÇÃO	080/2019
Nº. 053/2019	PREGÃO PRESENCIAL	053/2019
	REGISTRO DE PREÇOS	039/2019

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº. 080/2019
Pregão Presencial Nº. 053/2019
Registro de Preços Nº 039/2019

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº. 053/2019.

Local e data.

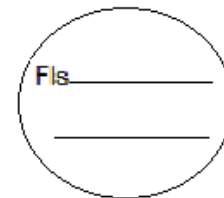
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL	
PREGAO Nº. 053/2019	LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL	080/2019 053/2019
	REGISTRO DE PREÇOS	039/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em
participar no Pregão Presencial nº. 053/2019, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas
da lei, que, a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração.

Local de data.

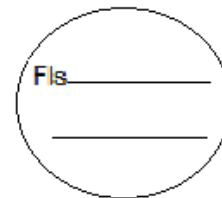
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº. 080/2019

Pregão Presencial Nº. 053/2019

Registro de Preço Nº. 039/2019

Abertura das propostas: 16/12/2019

Horas: 09:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:

<http://www.rodeiro.mg.gov.br>

Informações: Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social, educação e serviços e obras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI